

CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE E HIDROFÍLICO, TEXTURA MACIA, GRAMATURA LEVE, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, ÍNTEGRA E LIVRE DE LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E NUTRIENTES MICROBIANOS, APRESENTAÇÃO EM LÂMINAS FORMANDO PACOTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA; RÓTULO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs).; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 7.704; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1412/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0082/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtro de veia cava e Kit de retirada), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171362 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4711646/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01; FILTRO DE VEIA CAVA EM AÇO INOXIDÁVEL OU NITINOL, BAIXO PERFIL, (COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) BAINHA DE APROXIMADAMENTE 7FR (+/- 1FR), AUTO - CENTRANTE DE CONE DUPLO, RECUPERÁVEL, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIÂMETRO ATÉ 35MM (+/-5MM), MONTADO COM BARBAS DE FIXAÇÃO ANTI - MIGRAÇÃO E MARCADORES RADIO-PACOS. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.401,00; ITEM: 02; KIT PARA RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA COMPATÍVEL COM O FILTRO DO ITEM 01. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.660,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1362/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 217/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: aquisição de dietas poliméricas líquidas/nutrição, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1265/2016, Ata de Registro de Preço nº 072/2017 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 e 05 do edital, conforme descrição e quantitativos de contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1265/2016, Ata de Registro de Preço nº 072/2017 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 189.350,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.10100.0. e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de ar condicionado, tipo janelheiros, instalados neste Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1567/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 88.399,92 (Oitenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-7142.24200224.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.01.30-7143. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e JORDANA GOUVEIA FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 281/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH. OBJETO: os serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá as horas conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170612, Ata de Registro de Preço nº 007/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.970,80 HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 14/03/18 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valderi de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2018 POLI/RUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade cedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.039.132,61 (três milhões, trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - 24200664.10.302.057.22469.01.33717.10100.0 (Tesouro do Estado) . DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Arnon Cruz bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2018 POLI/IGUATU

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de



acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Regional de Iguatu, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Iguatu, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.638.452,93 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200634.10.302.057.22469.02.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual). DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e EDNALDO DE LAVOR COURAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2018 POLI/RICÓ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 4.339.807,85 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7966 – 24200624.10.302.057.22469.02.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual). DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Simão Pedro Alves Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2018 CEO.R/CISVALE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Caucaia, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.763.107,06 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7496 24200474.10.302.057.22471.03.337170.1010

0.0 (Recursos do Tesouro Estadual) / 7497 24200474.10.302.057.22471.03.337170.2.91.00.1.3 (Recursos Federais). DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº22/2018 CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE - CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte, Unidade cedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.107,06 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8090 242006 64.10.302.057.22471.01.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) / 8091 24200 664.10.302.057.22471.01.337170.291.00.1 (Recursos Federais). DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Arnon Cruz bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº24/2018 CEO.R/BATURITÉ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Baturité, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.775.070,15 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setenta reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7629 24200494.10.302.057.22471.07.337170.10100.0 – Tesouro do Estado / 7630 2420049 4.10.302.057.22471.07.337170.291.00.1 – Recursos da União DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Cláudio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº25/2018 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo

